



**R E S O L U Ç Ã O Nº 087/2025-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 03/09/2025.

Marcelo Lyouthi Omori  
Secretário.

Aprova o pedido de **Abertura de Concurso Público** para professor efetivo do DMV.

Considerando o **e-protocolo 24.477.052-5**;  
considerando a **Resolução nº 266/2020-CAD**;  
considerando a **Resolução nº 004/2023-COU**;  
considerando o disposto no **inciso XX, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de setembro de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprova os pedidos de **Abertura de Concurso Público** para professor efetivo do **Departamento de Medicina Veterinária** das vagas contidas na Resolução no 020/2023-CI/CCA e, das vagas decorrentes de vacância nos termos da resolução 266/2022-CAD

| DEPTO | Area de Conhecimento   | Vaga de Referência  |
|-------|------------------------|---------------------|
| DMV   | Genética e Estatística | DOC-2768-2-0-40-0-0 |

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 03 de setembro de 2025.

Carlos Alberto de Bastos Andrade  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 10/09/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).